



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 5/2020

REABERTURA DA FEIRA QUINZENAL (13/28)

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público que, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020 de 17 de maio, que estabeleceu o gradual levantamento de restrições para várias atividades económicas, as **feiras quinzenais** no Concelho de Murça serão **retomadas** a partir do dia **28 de maio de 2020**.

O plano de contingência está preparado no sentido de criar condições de segurança que permitam a realização das feiras dentro dos requisitos estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes, contemplam regras específicas que visam proteger feirantes e clientes e garantir que não surtem novos casos de COVID-19.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de costume e publicitado na página oficial do Município de Murça <http://www.cm-murca.pt>

Murça, 22 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


Mário Artur Correia Lopes, Dr.